



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 336/PROAD/UFFS/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 13/2021, Processo nº 23205.011543/2020-11.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2021, decorrente do RDC Eletrônico nº 11/2020, Processo nº 23205.011543/2020-11, contratada a empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II - gestor suplente: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- III - fiscal titular: Fabricio Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- IV - fiscal suplente: Samuel Aires Lourenço, Técnico de Laboratório/Mecânica, Siape 1879707;
- V - fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VI - fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do “Galpão de Almojarifado e Patrimônio do *Campus* Realeza, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira sul”; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação, com serviços predominantes que totalizam 408,48 m<sup>2</sup> de área edificada e 1.013,00 m<sup>2</sup> de área de externa de intervenção.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 19/01/2021*

**Portaria N° 336/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/01/2021 15:09 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **336**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **9c6476120c**